

“PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA”

CADERNO DE ENCARGOS

ARTIGO 1.º - OBJETO

O procedimento a que se refere o presente Caderno de Encargos denomina-se de “PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA”, que, como o próprio nome indica, prevê a adjudicação de uma empreitada que visa a preparação e pavimentação de várias artérias viárias no Concelho de Moimenta da Beira, nomeadamente:

- PAVIMENTAÇÃO VIAS NO LUGAR DA ORCA, EM ALVITE;
- PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DE CAMINHO A PARTIR DA EN323, (EM DIREÇÃO A AVIÁRIO), EM GRANJA DO PAIVA;
- PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA RUA OUTEIRO DOS SINOS, EM MOIMENTA DA BEIRA; e,
- PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DO CAMINHO DO OUTEIRO ALTO, EM SOUTOSA.

Para além da pavimentação com betão betuminoso, está prevista a recolha e a condução das águas pluviais, nos locais previstos.

ARTIGO 2.º - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados nos locais ilustrados em Memória Descritiva e Justificativa que faz parte integrante do processo, que surge em complemento do presente Caderno de Encargos.

ARTIGO 3.º - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser integralmente executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação da adjudicação ou da assinatura do contrato.

ARTIGO 4.º - MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados da seguinte forma:

- Em primeiro lugar dever-se-á proceder à regularização/nivelamento da plataforma e das bermas existentes, utilizando para o efeito moto-niveladora e/ou retro-escavadora;
- Simultaneamente, nos locais onde se encontra estipulado, serão executadas determinadas soluções para a recolha e condução de águas pluviais, (nomeadamente, valetas e aquedutos);
- Posteriormente, nas áreas a pavimentar com betuminoso, será aplicada uma camada de "tout-venant", que, após rega e compactação, deverá obter a espessura que se encontra estipulada;
- Em seguida, será aplicada uma rega de impregnação e colagem, numa taxa aproximada de 0,8KN/m²; e,
- Por último, será aplicada uma camada de mistura betuminosa executada a quente, com características de desgaste, com 0,08m de espessura mínima após compactação, utilizando betume asfáltico 90/100, com agregados de granulometria de 0/14mm, em faixas de rodagem, bermas e ligações, incluindo cilindragem e todos os trabalhos necessários à adequada consolidação e um perfeito acabamento.

Os trabalhos previstos encontram-se devidamente quantificados, (e também caracterizados), em mapa de medições, que se considera parte do presente Caderno de Encargos.

ARTIGO 5.º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os trabalhos/serviços serão pagos em função da evolução da sua execução, após a elaboração de autos de medição dos trabalhos executados.

ARTIGO 6.º - CAUÇÕES

Nos termos do definido no n.º 2, do art.º 88.º, do Código dos Contratos Públicos, (na sua mais recente versão), não será exigida a prestação de qualquer caução.

ARTIGO 7.º - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A tudo o que não esteja previsto no presente documento, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, (na sua mais recente versão).

ARTIGO 8.º - OUTROS DOCUMENTOS

Em complemento a este Caderno de Encargos existe uma Memória Descritiva e Justificativa, bem como, o respetivo Mapa de Medições/Quantidades.

Moimenta da Beira, maio de 2021